

RESOLUÇÃO Nº 054/2013

SÚMULA:- Autoriza substituição funcional na Gerência de serviços de Enfermagem, em razão do afastamento da titular para gozar licença maternidade, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, e legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a funcionária **ALINE LAUREANO DA SILVA**, matrícula – 130-0000091, portadora da cédula de identidade RG nº 7.787.890-4 – da SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.312.129-03, detentora do cargo de Enfermeira, inscrita no COREN-PR nº 248.860, para desempenhar as funções de **Gerente de Serviços de Enfermagem – símbolo “FGG3”**, concomitantemente ao exercício da Responsabilidade Técnica do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e perante o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, a partir de 10 de junho de 2013.

Art. 2º - A presente substituição funcional na Gerência de Serviços de Enfermagem se faz necessária em razão do afastamento da titular para gozar licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 10/06/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Maringá (PR), 10 de junho de 2013.

Ismael Ibraim Fouai
PRESIDENTE